



ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2020.

Aos 05 dias do mês de junho de 2020, às 10:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG - MDB (Presidente), GILMAR LUIZ MORSCH (Vice-Presidente) e GERSON LUIZ LOPES (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião a Senhora Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes: **a) Projeto de Lei nº 010/2020:** Altera a Lei Municipal nº 1.291, de 1º de julho de 2014, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Passa Sete/RS e dá outras providências. **b) projeto de Lei nº 011/2020:** Altera a Lei Municipal nº 582, de 30 de setembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Passa Sete e dá outras providências. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos de Lei, apresentando Emenda junto ao Projeto de Lei nº 011/2020, em razão da exigência do art. 36 da Emenda Constitucional 103/2020, que exige seja referendado o art. 149 da Constituição federal para que sejam aplicados os seus regramentos. Os referidos projetos devem, assim, prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do art. 43, III do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c art. 46 da Lei Orgânica Municipal. A Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - MDB
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Vice-Presidente da Comissão

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Vereador Membro da Comissão